



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 057/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Órgão Censor nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2014.7.001385-1), formulado pelo Desembargador do TJE-PA, **MILTON AUGUSTO DE BRITO**, à época Presidente Interino das Câmaras Criminais Reunidas;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau, e com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com fim de apurar as supostas irregularidades praticadas pelo Juiz de Direito do TJE/PA – **M. G. C.**

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior